



Processo PR.000589/2020-79

Dados da Autuação

Autuado em: 06/08/2020 às 11:42

Unidade origem: DAF.1 - Chefia de Serviços Administrativos

Unidade responsável: DAF.1 - Chefia de Serviços Administrativos

Interessado: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SAOBERNARDO DO CAMPO - SBCPREV

Assunto: OUTROS

Detalhamento: Aquisição de Termometro.

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL INFRAVERMELHO

1. Objeto.

Aquisição de termômetro digital manual, com sistema de infravermelho para medição de temperatura corporal na testa e à distância (sem necessidade de contato no corpo).

2. Descrição do instrumento.

2.1. Termômetro para a finalidade citada no item 1 e com as seguintes características:

- a) Sistema de medição por raio infravermelho à distância;
- b) Modelo tipo pistola;
- c) Alimentação por pilhas ou bateria (s) substituível (íveis);
- d) Display digital e com iluminação de fundo;
- e) A capacidade de leitura deve ser suficiente para abranger a faixa de temperatura corporal humana, entre 36 a 37 ° C, com uma margem mínima entre 10° C a 40° C, com precisão de + ou -0,1° C;
- f) A cor do aparelho será a disponível ofertada, ou no caso de outras cores disponíveis a SBCPREV fará a escolha.

3. Quantidade.

02 (dois) aparelhos.

4. Garantia e Qualidade.

Os aparelhos devem ter garantia mínima de 1 (um) ano e ser fornecido o Certificado de calibração RBC INMETRO, com o respectivo selo de conformidade (não é o certificado de rastreabilidade) pertinente a cada aparelho.

5. Aprovação.

A proponente deverá enviar, por meio eletrônico, um prospecto do produto com as informações do fabricante, procedência e características técnicas para avaliação e aprovação prévia pelo SBCPREV.

6. Local de entrega.

Avenida Senador Vergueiro, 1751 – Parque São Diogo –São Bernardo do Campo - SP, CEP 09.750-001, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h30 às 16h00.

**À Senhora
Chefe de Serviços Administrativos:**

Para o bom andamento dos trabalhos no Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo e para atender as recomendações e seguir os protocolos que garantem a segurança dos trabalhadores e do público no enfrentamento ao Covid-19, faz-se necessária a aquisição de 02 (dois) Termômetro Digital com infravermelho.

Assim, solicito que seja realizada a pesquisa de preços para a aquisição do item conforme termo de referência encartado em fl. 02.

SBCPREV, 28 de julho de 2020.

ANTONIO GILMAR GIRALDINI
Diretor Administrativo e Financeiro
SBCPREV

EDSON BARBOSA SOBRINHO
Diretor Previdenciário
SBCPREV

MARCOS GALANTE VIAL
Diretor Superintendente
SBCPREV

Serviço:

Em atendimento a solicitação, foi realizada pesquisa de preços junto as seguintes empresas:

Empresa	Contato
Santa Clara Med. (Santa Clara Com. Internacional)	santaclara@santas.com.br
Gino Material Hospitalar	contato@gino.com.br
Destak Med.	contato@destakmed.com.br
Central Brasil Instrumentos	vendas@centralbrasilinstrumentos.com.br
Sineline Comercio de Produtos Cirúrgicos medico	cotação@sinete.com.br
THILIS – HBR Brasil	brasil@thilis.com.br

Rogério da Silva Rosa
Agente Previdenciário
SBCPREV

Tânia Mara B. de Campos Barroso
Assessora Autárquica
SBCPREV



Central Brasil Instrumentos
 Rua Felix Guilhem, Nº 346, SALA 01
 05.069-000 - São Paulo, SP
 Telefone: (11) 3611-5377
 CNPJ: 21.137.143/0001-10

Proposta Nº 10771

Para

Instituto SBCPREV CNPJ: , Avenida Senador Vergueiro, 1751, Centro 09750001 - São Bernardo do Campo, SP Celular: (11) 2630-5993, rogerio.rosa@saobernardo.sp.gov.br

Número da Proposta	10771
Data	12/08/2020

Aos cuidados de: Rogério Rosa

Itens da proposta comercial

	Imagem	Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
1		<p>CB-89 Termômetro Infravermelho para Febre - Corpo Humano</p> <p>O CB-89 Termômetro Infravermelho para Febre - Corpo Humano é um instrumento de medição rápida, desenvolvido para medir e identificar a temperatura corporal de indivíduos com faixa de medição 35,0°C a 42,0°C (95,0°F a 107,9°F).</p> <p>O CB-89 é de alta qualidade e possui certificações de aprovações CE, FDA e RoHS recomendado para uso profissional.</p> <p>Características;</p> <p>Modo de medição sem contato;</p> <p>Memória de armazenamento das leituras;</p> <p>Alarme configurável;</p> <p>Desligamento automático após 15 segundos de inatividade;</p> <p>Display colorido com função de luz de fundo;</p>	1347	PC	2,0	450,00	900,00
fornecido o Certificado de calibração RBC INMETRO							

Nº de Itens	Soma das Qtde	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
1,00	2	0,00	900,00	0,00	900,00

Condições comerciais

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 28DDL OU A VISTA COM 3% DE DESCONTO

Condições gerais

Prazo de entrega	7 DIAS
Validade	10 dia(s)

Transportador

Nome	FRETE POR CONTA DA CENTRAL BRASIL
Frete Por Conta	Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)

Peso Bruto (Kg)	1,000
Qtd Volumes	1

Observações

- 1-Valor mínimo para faturamento 28 dias: R\$ 300,00 (exceto certificados).
- 2-Ao confirmar este pedido, favor mencionar o número desta cotação para nossa referência.
- 3-Para entrega imediata, considerar salvo venda prévia. Favor indicar nome da transportadora, caso não seja indicado, seu pedido não será processado.
- 4-Nossos certificados de calibração são com padrões rastreáveis ao Cgcre/RBC - Rede Brasileira de Calibração.
- 5-O pedido somente será aceito e liberado após aprovação da análise de crédito.
- 6-Depois a confirmação do pedido de certificado de calibração, mesmo que este seja cancelado, o valor será cobrado.
- 7-Características técnicas, consultar nosso site.
- 8-Caso não seja informado transportadora, enviaremos sua encomenda por sedex conf. valor informado nesta cotação.
- 9-Caso V.Sa. opte por pagamento à vista favor efetuar depósito em nossa conta no Banco do Brasil - AG.: 0687-4 C/C.: 50.140-9
- 10-Depois efetuar depósito enviar email do comprovante informando o N° desta Cotação.
- 11-Depois confirmação de compra, aguardar contato autorizando retirada do material.

Atenciosamente,

Alex Guilhermino - Departamento de vendas

Rogério Rosa

De: Tânia Mara Bernardo de Campos <tania.campos@saobernardo.sp.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 6 de agosto de 2020 12:03
Para: 'Rogério da Silva Rosa'
Assunto: ENC: Orçamento - termômetro

De: Tânia Mara Bernardo de Campos [<mailto:tania.campos@saobernardo.sp.gov.br>]
Enviada em: quinta-feira, 6 de agosto de 2020 08:38
Para: 'Rogério da Silva Rosa'
Assunto: ENC: Orçamento - termômetro

De: Contato [<mailto:contato@gino.com.br>]
Enviada em: quarta-feira, 5 de agosto de 2020 17:13
Para: 'Tânia Mara Bernardo de Campos'
Assunto: RES: Orçamento - termômetro

Boa tarde!

Termômetro digital infravermelho TSC 400 – Sem contato – Techline

Valor de venda: R\$ 399,00



- **DESCRIÇÃO**
Termômetro digital infravermelho TSC 400 -Sem contato – TECHLINE

Produto com selo Inmetro

Produto com cadastro Anvisa: 10410610036



Descrição:

O termômetro digital infravermelho TSC 400 – sem contato – Techline fornece o resultado da medição em aproximadamente 3 segundos. Em caso de febre, o aparelho emite um sinal sonoro contínuo. Essa tecnologia traz facilidade para os pais com filhos pequenos, que ficam incomodados com o uso do aparelho por tempo prolongado.

A tecnologia de infravermelho é mais fácil de usar, higiênico e confiável, pois é altamente preciso. Além disso, ele pode ser utilizado para medir a temperatura de objetos.

- 10 memórias
- Indicador Febril
- Visor iluminado
- Mede a temperatura do corpo, líquidos e objetos
- Distância para captação: 2-3 cm da testa



MEDE EM
3 SEGUNDOS



TEMPERATURA DO
CORPO, LÍQUIDOS
E OBJETOS



VISOR
ILUMINADO



ALERTA
SONORO

Segurança



OCP 0120



INMETRO

FORMAS DE PAGAMENTO:

**DINHEIRO, CARTÃO DE DÉBITO E
CARTÃO DE CRÉDITO DAS BANDEIRAS ABAIXO:**



ELO, VISA, MASTERCARD E AMEX

Cartão somente na Loja – Pagamento à vista



****Confirmar disponibilidade em estoque. ****

Validade do orçamento: 07 dias a partir desta data.

**** Entrega Sob Consulta****

Estamos localizados na:

Rua Dr. Rafael de Barros, 609 – Paraíso – São Paulo – SP- CEP. 04003-043

Horário de atendimento:

Segunda a sexta feira

Das 8h30min. às 18h.

Sábado

Das 8h30min. às 17h.

Atenciosamente,

Fernanda Carla!

De: Tânia Mara Bernardo de Campos <tania.campos@saobernardo.sp.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 5 de agosto de 2020 14:10

Para: contato@gino.com.br

Assunto: Orçamento - termômetro

Prezados, boa tarde!

Gostaria de solicitar o orçamento do termômetro digital com infravermelho, conforme especificações em anexo.

Aguardo retorno.

Atenciosamente,

Tânia Mara B. Campos Barroso

Chefe de Serviços Administrativos

SBCPREV

 [\(11\) 2630-5989](tel:(11)2630-5989)

 tania.campos@saobernardo.sp.gov.br

 Avenida Senador Vergueiro, 1751, São Bernardo do Campos/SP



Prezado Rogério Rosa ,

Segue cotação conforme solicitado :

TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO

Valor unitário :R\$210,75

Valor total referente a 2 unidades : R\$421,50

MARCA : **BH Big Healthy**

MODELO : **HZK-801**

GARANTIA : **03 MESES**

Nº REGISTRO ANVISA : **80746279003**

FORMA DE PAGAMENTO :

- Transferência bancária / Boletão .
- Também fornecemos link pelo PagSeguro caso prefira pagamento por cartão de crédito.

Entrega: **Imediata (temos em estoque)**

Atenciosamente,

Jaqueline Katielly Novaes

(REPRESENTANTE)

LEGOS DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI

CNPJ : 33.748.110/0001-95

Rogério Rosa

De: Santa Clara <santaclara@santas.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 10 de agosto de 2020 11:53
Para: 'Rogério Rosa'
Assunto: RES: Orçamento - Termometro

Bom dia !!

Obrigado pela consulta. Não temos como fornecer duas peças

Atenciosamente / Best regards

Oscar R. Albrecht



Santa Clara Comércio Internacional Ltda
Rua Furriel L A Vargas 380/309
51 33285541
51 991281123 whats

De: Rogério Rosa <rogerio.rosa@saobernardo.sp.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 10 de agosto de 2020 11:27
Para: santaclara@santas.com.br
Cc: tania.campos@saobernardo.sp.gov.br
Assunto: Orçamento - Termometro

Prezados, bom dia!

Gostaria de solicitar o orçamento do termômetro digital com infravermelho, conforme especificações em anexo.

Aguardo retorno.

Atenciosamente.

Rogério Rosa
Agente Previdenciário
Instituto SBCPREV
E-mail: rogerio.rosa@saobernardo.sp.gov.br
Tel.: [11 2630-5993](tel:1126305993)



Campo Alegre - SC, 05 de Agosto de 2020

A/C: SBCPREV

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE TERMOMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL

THILIS

Conforme solicitação, segue proposta:

- Fornecimento de 02 termômetros infravermelho digital sem contato, conforme termo de referência enviado;

- MODELO THMED1, conforme fotos anexas e descritivo técnico na foto #9. Equipamento certificado FDA (Estados Unidos da América), CE (Comunidade Europeia), NMPA (China Medical Products), entre outras certificações. Certificado de Calibração em cada equipamento.

- Valor unitário sem frete: R\$ 220,00

- Valor unitário com frete: R\$ 229,41

- Valor total da proposta: R\$ 458,82

- Prazo para faturamento: Imediato.

- Prazo para recebimento: de acordo com o operador logístico até 10 dias úteis.

- Garantia do Produto: 90dd contados a partir do recebimento do produto, garantia contra defeitos de fabricação, a garantia não cobre violação do equipamento.

- Pagamento: á combinar.

- Dados para pagamento: HBR BRASIL IND EXP IMP EIRELI. CNPJ: 19.580.028/0001-73. Banco do Brasil – AG: 1715-9 – C/C: 15013-4.

- Validade da Proposta: 30 Dias.

DPTO VENDAS

HBR BRASIL IND EXP IMP EIRELI

CNPJ: 19.580.028/0001-73

Orçamento

Sineline Comercio de Produtos Cirurgicos Medico

CNPJ:29.825.292/0001-83 I.E.: 119113488113

Endereço: Rua Visconde de Laguna, 174

Bairro: Mooca

Fone: (11) 2692-4000

E-mail: cotacao@sinete.com.br

CEP: 03112-110

Cidade: São Paulo - SP

Data: 07/08/2020

Vendedor: Jaqueline Sousa

Detalhe: Departamento de Cotações

Forma Pagamento: Primeira compra à vista (depósito bancário) ou link para pagamento via cartão / Boletão 28 ddl

Prazo de entrega: produto pronta entrega (frete conforme local de entrega)

Validade da Proposta: 7 dias

Cliente:

Nome: SBC

Endereço: Av. Senador Vergueiro, 1751

Complemento:

CEP: 09750-0001

E-mail: rogerio.rosa@saobernardo.sp.gov.br

CNPJ:

Bairro: Parque São Diogo

Cidade: São Bernardo do Campo

Telefone: (11) 2630-5993

Celular: (11) 9 9555-4584

Itens:

Cód. Barras	Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
029258	<p>TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO WREADYCARE</p> <p>Termômetro sem contato, confiável para uso. Visor digital LCD com luz de fundo, visor nítido, medição em apenas 1 segundo, projetado com fundo de alarme, avisa se a temperatura corporal é superior a 38° pela configuração predefinida do alarme. Duas cores de luz de fundo informa a situação diferente de temperatura do corpo. Design ergonômico, confortável de manusear.</p> <p>Fonte de energia: 2 pilhas AAA (não inclusas)</p> <p>Material: ABS, distância de medição: 30mm-50mm (a distância da medida 50mm), desligamento automático.</p> <p>1 Ano de garantia</p>	2	R\$ 227,90	R\$ 455,80
Valor Total				R\$ 455,80

***os produtos podem sofrer reajuste sem aviso prévio**

***sujeito a disponibilidade de estoque até o fechamento deste.**

Serviço:

Após a elaboração dos orçamentos, recebemos as seguintes propostas de preço:

TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO	Qtde .	Sineline Comércio	Gino Mat. Hosp.	Central Brasil instrumentos	Legos Distr. Representação	HBR BRASIL	Santa Clara Comércio Inter. Ltda.
Valor unitário	01	R\$ 227,90	R\$ 399,00	R\$ 450,00	R\$ 210,75	R\$ 220,00	Não trabalha com pequena quantidade.
Valor de Frete		Sem custo	Sem custo	Sem custo	Sem custo	R\$ 9,41	
Total	02	R\$ 455,80	R\$ 798,00	R\$ 900,00	R\$ 421,50	R\$ 458,82	
Média de Preço:				R\$ 606,83			

SBCPREV, 13 de agosto de 2020.

Rogério da Silva Rosa
Agente Previdenciário
SBCPREV

Tânia Mara B. de Campos Barroso
Assessora Autárquica
SBCPREV



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SINELINE COMERCIO DE PRODUTOS CIDERURGICOS MEDICOS E HOSPITALARES
LTDA**
CNPJ: 29.825.292/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:23:57 do dia 10/08/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/02/2021.

Código de controle da certidão: **415D.9A7F.106D.F611**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SINELINE COMERCIO DE PRODUTOS CIDERURGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.825.292/0001-83
Certidão nº: 19916886/2020
Expedição: 12/08/2020, às 11:15:51
Validade: 07/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SINELINE COMERCIO DE PRODUTOS CIDERURGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.825.292/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.825.292/0001-83
Razão Social: SINELINE COM DE PROD CIRURGICOS MEDICOS E HOSP EIRELI
Endereço: R VISCONDE DE LAGUNA 174 / MOOCA / SAO PAULO / SP / 03112-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/07/2020 a 28/08/2020

Certificação Número: 2020073005202475245244

Informação obtida em 12/08/2020 11:29:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

À
Superintendência
Sr Diretor:

Trata o presente da necessidade de aquisição de 02 (dois) Termômetros Digitais com infravermelho para o Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPREV.

Em face da necessidade da aquisição do material citado em parágrafo anterior, solicito autorização para efetivação da contratação, com fundamento no disposto no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93, Dispensa de Licitação.

Através da pesquisa de preços, encontramos a melhor da empresa LEGOS DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI, CNPJ 33.748.110/0001-95, que ofertou o preço de R\$ 421,50 (quatrocentos e vinte um reais e cinquenta centavos) para fornecer o produto, conforme termo de referencia encartado em fl. 03 a garantia deve ser de 01 (um) ano, e o orçamento consta garantia de 03 (Três) meses vide fl. 010.

Diante da ocorrência mencionada, verificou-se que a empresa que apresenta o segundo menor preço é a SINELINE COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS MEDICO, CNPJ: 29.825.292/0001-83, que ofertou o valor de R\$ 455,80 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), para o fornecimento do produto (duas unidades) e oferece a garantia de 1 ano conforme consta no termo de referência, sendo a empresa com o melhor custo-benefício para o Instituto.

Seguem encartados em fls. 15/17 comprovantes da Regularidade Fiscal e Trabalhista da empresa supracitada.

Desta forma, solicito autorização para a continuação dos trâmites de contratação do serviço.

SBCPREV, 13 de agosto de 2020.

TÂNIA MARA B. DE CAMPOS BARROSO
Assessora Autárquica
SBCPREV

ANTÔNIO GILMAR GIRALDINI
Diretor Administrativo e Financeiro
SBCPREV

À
Diretoria Administrativa e Financeira,
Senhor Diretor:

Tendo em vista instrução de fls. 03/17, autorizo prosseguimento dos trâmites visando à aquisição de 02 (dois) Termômetros Digitais com infravermelho necessárias ao SBCPREV, observadas as reservas legais.

SBCPREV, 13 de agosto de 2020.

MARCOS GALANTE VIAL
Diretor Superintendente
SBCPREV

À Procuradoria Autárquica
Senhores procuradores:

Em virtude da necessidade da aquisição de 02 (dois) Termômetros Digitais com infravermelho para o Instituto, formamos o presente expediente visando à contratação por Dispensa de Licitação, de acordo com o Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Encontra-se encartado ao processo a pesquisa de preços, bem como o quadro de preços demonstrando a precificação de mercado, e documentos que comprovam a regularidade fiscal e trabalhista da empresa.

Solicitamos Análise Jurídica do presente processo para que possamos dar continuidade à contratação.

SBCPREV, em 13 de agosto de 2020.

TÂNIA MARA B. DE CAMPOS BARROSO
Assessora Autárquica
SBCPREV

ANTÔNIO GILMAR GIRALDINI
Diretor Administrativo Financeiro
SBCPREV

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 29.825.292/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/03/2018
NOME EMPRESARIAL SINELINE COMERCIO DE PRODUTOS CIDERURGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza 86.90-9-04 - Atividades de podologia 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R VISC DE LAGUNA	NUMERO 174	COMPLEMENTO *****	
CEP 03.112-110	BAIRRO/DISTRITO MOOCA	MUNICIPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDRES@SINETE.COM.BR		TELEFONE (11) 2692-4000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/08/2020** às **17:58:50** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

 [CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO](#)

 [CONSULTAR QSA](#)

 [VOLTAR](#)

 [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



**Processo PR.000589/2020-79–
Aquisição de Bem – Pequeno Valor
- Dispensa de Licitação – Art. 24,
II, da Lei Federal nº 8.666/93 -
Manifestação Favorável.**

Senhor Diretor Administrativo Financeiro:

Trata-se de procedimento administrativo que busca a aquisição, por dispensa de licitação baseada no art. 24, II, da Lei Federal de nº 8.666/93, de dois termômetros digitais com infravermelho, conforme f. 02.

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei. O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual é determinado que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação é o meio encontrado pela Administração Pública para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:



(...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Regulamentando o exercício dessa atividade foi então editada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos. O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a *"rule of law"*.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as dispensas de licitações e a inexigibilidade de licitação. Uma das hipóteses de dispensa é a prevista para as *"pequenas obrigações"*, engastada no art. 24, II, do Estatuto Licitatório, que prevê:

Art. 24 É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO- SBC Prev.

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas.

Por sua vez, o **Tribunal de Contas da União** entende que o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana, uma vez que constituem medidas de tendência central e, desse modo, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado, conforme entendimento exarado no **Acórdão 3068/2010 – Plenário**.

Pois bem. Assentadas as premissas, prossigamos.

A necessidade da compra foi discriminada adequadamente nas fls. 02 e 17. As pesquisas de propostas foram realizadas devidamente, segundo fls. 03-13, indicando que o melhor preço foi aquele ofertado pela empresa **LEGOS DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI**, de **R\$ 421,50** (quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).

Todavia, **a garantia ofertada não estava de acordo com a proposta desejada pela Administração, o que gerou sua desclassificação.**

Por isto, foi examinada a **segunda melhor proposta**, ofertada pela empresa **SINELINE COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS MEDICO**, inscrita no CNPJ: 29.825.292/0001-83, que ofertou o **valor de R\$ 455,80** (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), para o fornecimento dos produtos.

Aqui, o valor da contratação se enquadra dentro dos limites do art. 24, II, da Lei Geral de Licitações e a Administração efetuou a opção pela melhor proposta, seguindo o que manda a lei.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO- SBC Prev.

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 27 da Lei 8.666/93.

Consoante o que está consignado nas fls. 14-16 e 20-21, a empresa está regular com o Fisco e obrigações de natureza trabalhista.

Da suma, entendemos que todas as formalidades necessárias para a contratação direta, mediante dispensa de licitação fundada no art. 24, II, da Lei de nº 8.666/93, foram cumpridas pela Diretoria Administrativa e Financeira.

Uma última observação se impõe: **o cumprimento da regra do art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 13.979/2020.**

Muito embora a aquisição não esteja decorrendo diretamente a partir dos mecanismos da lei citada, entendemos pertinente a **disponibilização dos dados das contratações envolvendo o assunto (COVID-19) em sítio oficial da rede mundial de computadores.**

Pelo exposto, manifestamo-nos pelo prosseguimento dos trâmites para a contratação. Este é o nosso parecer.

Procuradoria Autárquica, 13 de agosto de 2020.

Lucas Ferreira Felipe

Procurador Autárquico

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (dois) Termômetros Digitais com infravermelho

Declaro nos termos dos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o que segue:

Trata-se da aquisição de 02 (dois) **Termômetros Digitais com infravermelho** para o atendimento do SBCPREV.

Esta ação governamental tem a competente previsão orçamentária e financeira.

A cobertura do impacto orçamentário e financeiro para o exercício financeiro de 2020, estimado em **R\$ 455,80 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos)** constam do PPA e das respectivas previsões orçamentárias (LDO e LOA).

Informo, ainda, que as despesas serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

Dotação	Reduz.	PA	Sub	CA
27 270 4 4 90 52 00 09 122 0037 1132 04	0006-8	1955/2018	08	600-0004

SBCPREV, 14 de agosto de 2020.

MARCOS GALANTE VIAL
Diretor Superintendente
SBCPREV

À
Diretoria Administrativa Financeira
Sr. Diretor

Considerando a necessidade da aquisição de 02 (dois) Termômetros Digitais com infravermelho para o SBCPREV, autorizo a realização de **RESERVA ORÇAMENTÁRIA** no valor de R\$ 455,80 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos) para arcar com as despesas, para o presente exercício, referentes à aquisição pretendida, conforme segue:

Dotação	Reduz	PA	Sub	CA	Valor
27 270 4 4 90 52 00 09 122 0037 1132 04	0006-8	1955/2018	08	600-0004	R\$ 455,80

SBCPREV, 14 de agosto de 2020.

MARCOS GALANTE VIAL
Diretor Superintendente
SBCPREV



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SETOR DE CONTABILIDADE**

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Folha 1

Processo					AF/Contrato/Convênio da Reserva			Folha	Rubrica
Sigla	Número	Exercício	Tipo	A/P	Tipo	Número	Letra		
	589	2020	PC		A	00589/0000			

DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI FEDERAL 8.666/93, EFETUAMOS RESERVA(S) ORÇAMENTÁRIA(S) ABAIXO DISCRIMINADA(S).

Reserva	Data	Reduzida	Dotação	Vínc./Rec.Fin.	S.E.	Cod.Apl	P/A	Valor
00024/2020	14/08/2020	6-8	27.270.4.4.90.52.08.09.122.0037.1132.04	TXADM	08	600-00004	1955/2018	455,80
							Sld Reserva	455,80
Cronograma								
	AGO R\$ 455,80							
							Total	455,80

Descrição do Subelemento

08-APARELHOS EQUIPAMENTOS UTENSILIOS MEDICO-ODONTOLOGICO LABORATORIAL E HOSPITALAR

Histórico

TERMOMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL

PARA FINS DE PROSSEGUIMENTO.

SBCPREV, em 14 de AGOSTO de 2020

ELABORADO POR

VALIDADO ON LINE

ROGÉRIO DA SILVA ROSA
MATRÍCULA 900039
DAF

LEONARDO QUARESMA DE AMAZONAS
MATRÍCULA 900046
DAF3

À
Diretoria Administrativa Financeira
Sr. Diretor

PR 589/2020 – AQUISIÇÃO DE 02 (dois) Termômetros digitais infravermelho.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista da instrução processual constante nos autos, das providências e justificativas apresentadas, da aprovação devidamente fundamentada pela autoridade competente, e, uma vez concluídas as formalidades preconizadas pela legislação vigente, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, Inciso II, e respectivas atualizações, c.c. o Decreto Municipal nº 17.285/2010, Artigo 10, inciso IV, **HOMOLOGO** a respectiva despesa, bem como **RATIFICO** a dispensa de licitação conforme preconizado no “caput” do artigo 26 da lei supracitada.

Prossiga-se com as providências necessárias à formalização.

SBCPREV, 14 de agosto de 2020.

MARCOS GALANTE VIAL
Diretor Superintendente
SBCPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
 Av. Senador Vergueiro, n 1.751 - Pq. São Diogo - São Bernardo do Campo - SP - CEP 09750-001
 CNPJ: 14.337.579/0001-97 Ins.Estadual: Isento Tels: 2630-5970 Email: administrativo.sbcprev@saobernardo.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - A.F. 00021/2020

PROCESSO - 00589/2020

Folha 1

Razão Social SINELINE COMERCIO DE PRODUTOS CIDERURGICOS MEDICOSE HOSPITALARES LTDA	CNPJ/CPF 29.825.292/0001-83	Codigo 00226
----------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------	------------------------

Endereço
 RUA VISCONDE DE LAGUNA, 000174
 MOOCA SÃO PAULO SP

CEP 03112110	Telefone 011- 26924000
------------------------	----------------------------------

Email
 andres@sinete.com.br;

Conta Bancária		
Banco	Agencia	Nr.Conta

OBJETO

Item	Quantidade	Unidade	Prazo de entrega	Valor Unidade	Valor Total
1	2		60 DIAS	227,90	455,80

02 TERMOMETROS DIGITAIS INFRAVERMELHO

Considerações Gerais

Com fundamento no disposto no artigo 24, Inci so II, da Lei 8666/93, aprovo a dispensa de licita cao e a despesa de licitação a favor da(s) empresa (s) abaixo indicada (s):

Total QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS	Valor R\$ 455,80
---------------------------------------------------------------------------	----------------------------

Cond.Pgto 15 DIAS	Destino SBCPREV	Licitação CO 00018/2020	Data Emissão 17/08/2020	Processo 00589/2020	Apartado
-----------------------------	---------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------	-------------------------------	-----------------

Local de entrega
 AV SENADOR VERGUEIRO, 1751, PQ SAO DIOGO, SBC

Condição de Entrega
 ENTREGA UNICA

ANTONIO GILMAR GIRALDINI
 DIRETOR ADM. E FINANCEIRO
 SBCPREV

ATENÇÃO
 SR. FORNECEDOR: ESSA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - AF SOMENTE É
 VALIDA QUANDO ACOMPANHADA DA RESPECTIVA NOTA DE EMPENHO - N.E.

Informacoes Adicionais

- Mencionar na Nota Fiscal o numero desta Autorizacao de Fornecimento e do Processo de Contratacao;
- A empresa sujeita-se as multas previstas no Edital;
- Em nenhuma hipotese serao aceitos titulos via cobranca bancaria
- A Contratada, recebendo esta Autorizacao de Fornecimento declara sob as penas da lei nao possuir debitos com a seguridade social.
- A Contratada deverá entregar a documentação fiscal acompanhada de Certidões comprobatórias de Regularidade Fiscal e Trabalhista, todas dentro do prazo de validade nelas assinaladas, sob pena de aplicação de penalidades, conforme descrito em edital.

À
Diretoria Administrativa Financeira
Sr. Diretor

Considerando a necessidade da aquisição de 02 (dois) Termômetros digitais infravermelho para o SBCPREV, autorizo a realização de EMPENHO no valor de R\$ 455,80 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos) para arcar com as despesas, para o presente exercício, referentes à aquisição pretendida, conforme segue:

Dotação	Reduz	PA	Sub	CA	Valor
27 270 4 4 90 52 00 09 122 0037 04	0006-8	1955/2018	08	600-0004	R\$ 455,80

SBCPREV, 18 de agosto de 2020.

MARCOS GALANTE VIAL
Diretor Superintendente
SBCPREV

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SETOR DE CONTABILIDADE**

NOTA DE EMPENHO: 00297/2020

Folha 1

Processo						Folha	Rubrica
Tipo PC	Sigla	Número 589	Exercício 2020	A/P	AF 00021/2020		

Credor	CNPJ	Código
SINELINE COMERCIO DE PRODUTOS CIDERURGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	29.825.292/0001-83	00226

Dados do Empenho			
Tipo ORDINÁRIO	Regime NORMAL	Contra Entrega Liq.	Modalidade DISPENSA CO 00018/2020

Cronograma de Desembolso
AGO 455,80

Histórico
AQUISIÇÃO DE TERMOMETROS DIGITAIS INFRAVERMELHO PC589/2020,AF:21/2020

Dados Orçamentários		
Dotação 27.270.4.4.90.52.00.09.122.0037.1132.04	Código Reduzido 0006-8	Reserva 00024 T

Projeto/Atividade	Cód. de Aplicação	Rec.Financeiro	Sub Elemento	Descrição
1955/2018	600-00004	TXADM	08	APARELHOS EQUIPAMENTOS UTENSILIOS MEDICO-ODONTOLOGICO LABORATORIAL E HOSPITALAR
Valor Empenhado 455,80		Saldo Até a Data 1.010,80		Saldo 88.989,20

Dados Ordenação de Despesa		
Unidade Ordenadora SBCPREV	Código do Ordenador 2701	Nome do Ordenador MARCOS GALANTE VIAL

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 18 de AGOSTO de 2020

Validado por SBCPREV
LEONARDO QUARESMA DE AMAZONAS
Matrícula: 900046

RECEBEMOS DE Sineline Comercio de Produtos Cirurgicos Medicos e Hospitala OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 37958
		SÉRIE: 1

 <p>Sineline Comercio de Produtos Cirurgicos Medicos e Hospitala Rua Visconde de Laguna, 174 - Mooca, São Paulo, SP - CEP: 03112-110 - Fone/Fax: (11) 2692-4000</p>	<p align="center">DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p align="center">1</p> <p>Nº 37958 SÉRIE: 1 Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO</p> <p align="center">35200829825292000183550010000379581198257578</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadoria Sujeita ao Regime de ST	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135200717581479 19/08/2020 16:23
INSCRIÇÃO ESTADUAL 119113488113	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. TR CNPJ 29825292000183

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL INSTITUTO DE PREV. DO MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO	CNPJ/CPF 14337579000197	DATA DA EMISSÃO 19/08/2020	
ENDEREÇO Av Sen Vergueiro, 1751	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 09750-001	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 19/08/2020
MUNICÍPIO São Bernardo do Campo	FONE/FAX (11) 2630-5993	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA 16:16

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST SUBSTI 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 638,20	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 182,40	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 455,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
202015914028	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO WREADYCARE DESCONTO: R\$ 182,40 (28,58%), TOTAL LÍQ.: R\$ 455,80	90251990	0102	5102	UN	2,00	319,10	638,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Informações de interesse do Contribuinte: NF REFERENTE A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO-A. F. 00021/2020 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO-00589/2020 BOLETO VENCIMENTO 03/09/2020</p> <p>Trib aprox: R\$78,58 Federal e R\$54,70 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br 02C353</p>	RESERVADO AO FISCO

Recibo do Pagador

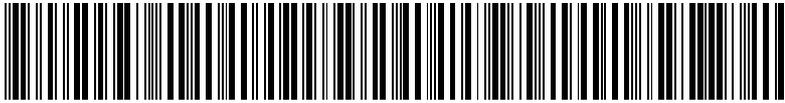
Itaú BANCO ITAÚ SA

341-7

34191.09008 00131.070054 63750.330001 5 83670000045580

Local de Pagamento Banco Itaú					Vencimento 03/09/2020
Beneficiário Sineline Comercio de Produtos Cirurgicos Medicos e Hospitalares Eire - 29.825.292/0001-83					Agência / Código do Beneficiário 0056/37503-3
Endereço Beneficiário R Vsc de Laguna, 174 03112110 - Mooca - São Paulo SP					Nosso Número / Cód. do Documento 109/00001310-7
Data do Documento 19/08/2020	Nº do Documento 1310	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data de Processamento 19/08/2020	(=) Valor do Documento 455,80
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie R\$	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(=) Valor Cobrado
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras Deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros Acréscimos		
Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário)					
Juros e Multa após o Vencimento					
*Protesto automático apos 5 dias do vencimento**					
*NÃO EFETUAR DEPOSITO***					
Pagador INSTITUTO DE PREV. DO MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO Av Sen Vergueiro, 1751 09750001 - Centro - São Bernardo do Campo SP					
Sacador/Avalista					

Autenticação Mecânica



Itaú BANCO ITAÚ SA

341-7

34191.09008 00131.070054 63750.330001 5 83670000045580

Local de Pagamento Banco Itaú					Vencimento 03/09/2020
Beneficiário Sineline Comercio de Produtos Cirurgicos Medicos e Hospitalares Eire - 29.825.292/0001-83					Agência / Código do Beneficiário 0056/37503-3
Endereço Beneficiário R Vsc de Laguna, 174 03112110 - Mooca - São Paulo SP					Nosso Número / Cód. do Documento 109/00001310-7
Data do Documento 19/08/2020	Nº do Documento 1310	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data de Processamento 19/08/2020	(=) Valor do Documento 455,80
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie R\$	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(-) Desconto / Abatimento
Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário)					(-) Outras Deduções
Juros e Multa após o Vencimento					(+) Mora / Multa
*Protesto automático apos 5 dias do vencimento**					(+) Outros Acréscimos
*NÃO EFETUAR DEPOSITO***					(=) Valor Cobrado
Pagador INSTITUTO DE PREV. DO MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO Av Sen Vergueiro, 1751 09750001 - Centro - São Bernardo do Campo SP					
Sacador/Avalista					

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SINELINE COMERCIO DE PRODUTOS CIDERURGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.825.292/0001-83
Certidão nº: 19916886/2020
Expedição: 12/08/2020, às 11:15:51
Validade: 07/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SINELINE COMERCIO DE PRODUTOS CIDERURGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.825.292/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SINELINE COMERCIO DE PRODUTOS CIDERURGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 29.825.292/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:23:57 do dia 10/08/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/02/2021.

Código de controle da certidão: **415D.9A7F.106D.F611**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.825.292/0001-83
Razão Social: SINELINE COM DE PROD CIRURGICOS MEDICOS E HOSP EIRELI
Endereço: R VISCONDE DE LAGUNA 174 / MOOCA / SAO PAULO / SP / 03112-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/07/2020 a 28/08/2020

Certificação Número: 2020073005202475245244

Informação obtida em 12/08/2020 11:29:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 29.825.292/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/03/2018
NOME EMPRESARIAL SINELINE COMERCIO DE PRODUTOS CIDERURGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza 86.90-9-04 - Atividades de podologia 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R VISC DE LAGUNA	NUMERO 174	COMPLEMENTO *****	
CEP 03.112-110	BAIRRO/DISTRITO MOOCA	MUNICIPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDRES@SINETE.COM.BR		TELEFONE (11) 2692-4000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/08/2020** às **17:58:50** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

 [CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO](#)

 [CONSULTAR QSA](#)

 [VOLTAR](#)

 [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

ATESTAÇÃO

Atesto nesta data o recebimento de 02 Termômetros Digitais Infravermelho, fornecido pela empresa: **SINELINE COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS MEDICO**, CNPJ: **29.825.292/0001-83** para o **SBCPREV**, relativo a **Nota Fiscal – NF nº 37958 Série: 001**, emitida em 19/08/2020 no valor de **R\$ 455,80** (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).

SBCPREV, em 26 de agosto de 2020.

ROGÉRIO DA SILVA ROSA

Agente Previdenciário

SBCPREV

TÂNIA MARA B. DE CAMPOS BARROSO

Chefe de Serviços Administrativos

SBCPREV

ANTÔNIO GILMAR GIRALDINI

Diretor Administrativo e Financeiro

SBCPREV

Ao Serviço de Controle de Receita e Despesa

Juntamos às fls. 34/40 Nota Fiscal nº 37958 Série 001, da empresa: **SINELINE COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS MEDICO, CNPJ: 29.825.292/0001-83**, emitida em 19/08/2020 com a respectiva atestação, referentes à aquisição de 02 (dois) Termômetros Digitais Infravermelhos para o SBCPREV.

A regularidade fiscal da empresa é comprovada pela Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, fl. 37, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fl. 36 e o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fls. 38, os quais se encontram em seus prazos de validade.

(Autorizo o pagamento no valor de R\$ 455,80 (quatrocentos e cinquenta cinco reais e oitenta centavos), em favor de: **SINELINE COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS MÉDICO, CNPJ: 29.825.292/0001-83**, referente à 37958, Série 001, emitida em 19/08/2020, onerando a seguinte nota de empenho NE nº 029/2020.

Informo que o vencimento do pagamento é **03/09/2020**, o qual deverá ser efetivado através de boleto bancário, (conforme consta na fls. 35).

SBCPREV, em 26 de agosto de 2020.

MARCOS GALANTE VIAL
Diretor Superintendente
SBCPREV



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SETOR DE CONTABILIDADE**

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 335/2020

Folha 1

Processo					Processo de Pagamento					Folha	Rubrica
Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P	Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P		
PC		589	2020								

Dados da Liquidação:

Liquidação	Ordenadora	Período	Data da Liquidação	Data de Vencimento	Valor da Liquidação
335/2020	270		26/08/2020	03/09/2020	455,80

Dados do Credor/Fornecedor:

Credor	CNPJ	Conta Corrente
SINELINE COMERCIO DE PRODUTOS CIDERURGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	29.825.292/0001-83	

Dados do Contrato/Convênio/AF:

AF	TA	Vigência	Valor Total	Condição de Pagamento
00021/2020				15 DIAS LIQUIDADA

Proveniente de:

AQUISIÇÃO DE TERMOMETROS DIGITAIS INFRAVERMELHO
PC589/2020,AF:21/2020

Informações Complementares:

NOTAS FISCAIS 00037958-1

Data	Empenho	Reduzida	Dotação	S.E.	Cod.Apl	Rec.Financeiro	Valor
18/08/2020	297	0006-8	27.270.4.4.90.52.00.09.122.0037.1132.04	08	600-00004	TXADM	455,80

ROGÉRIO DA SILVA ROSA
Matricula 900039

LIQUÍDO E AUTORIZO O PAGAMENTO DA DESPESA REPRESENTADA PELA NOTA DE LIQUIDAÇÃO SUPRA.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 26 de AGOSTO de 2020

MARCOS GALANTE VIAL
Ordenador de Despesa



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
35-2008-29.825.292/0001-83-55-001-000.037.958-119.825.757-8	37958	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	37958	19/08/2020 16:16:51-03:00		455,80

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
29.825.292/0001-83	Sineline Comercio de Produtos Cirurgicos Medicos e Hospitais	119113488113	SP

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
14.337.579/0001-97	INSTITUTO DE PREV. DO MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO		SP
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	1 - Operação presencial	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	2.49.6.0	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
Venda de Mercadoria Sujeita ao Regime de ST	1 - Saída		Ar3BW+8XmGF0fbk3X/BgAqVnkk0=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	135200717581479	19/08/2020 às 16:23:02-03:00	19/08/2020 às 16:32:26


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SETOR DE CONTABILIDADE

ORDEM DE PAGAMENTO: 01097/2020

Folha 1

Processo						Folha	Rubrica
Tipo PC	Sigla	Número 589	Exercício 2020	A/P	AF 00009/2020		

Credor						CNPJ	Código
SINELINE COMERCIO DE PRODUTOS CIDERURGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA						29.825.292/0001-83	00226

Valor							
R\$ 455,80		QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS					

Vencimento 03/09/2020	Banco	Agência	Conta Corrente	Liquidação 00335/2020
---------------------------------	--------------	----------------	-----------------------	---------------------------------

Observações
BOLETO BANCÁRIO (R\$ 455,80)

Recursos	
TXADM	455,80

Processo D.P.

Dados Complementares				
Período de Referência 03/09/2020 a 03/09/2020	TA	OS	Tipo ORÇAMENTÁRIO	
NIT	PIS/PASEP		Inscrição Municipal	

Histórico
AQUISIÇÃO DE 2 TERMÔMETROS DIGITAIS INFRAVERMELHO NF N°37958 (19/08/2020)

Empenho 00297	Dotação 27.270.4.4.90.52.00.09.122.0037.1132.04	Reduzido 0006-8	ANO 2020	SubEle 08	INSS	Cod.Aplicação 600-00004	Valor 455,80	Rec.Financeiro TXADM
-------------------------	-----------------------------------------------------------	---------------------------	--------------------	---------------------	-------------	-----------------------------------	------------------------	--------------------------------

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 26 de AGOSTO de 2020

Validado por SBCPREV
 LEONARDO QUARESMA DE AMAZONAS
 Matrícula: 900046